ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

DECRETO Nº 1596 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido, a partir de 1º de novembro de 1987, aumento salarial de 25% (vinte e cinco por cento), aos Servidores do Município regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

§ Único - O aumento, no mesmo percentual, estende-se também às hora-máquina e hora-caminhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias, consignadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência a partir de 1º de novembro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 11 DE NOVEMBRO DE 1987.

Arlindo Madalozzo
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração